

AUTOS DO PROCESSO Nº 1.024.655 - 2017 (DENÚNCIA)
Nº 1.040.573 – 2018 (DENÚNCIA)

Tratam os autos de denúncias, em razão de possíveis irregularidades relativas ao Pregão Presencial nº 44/2017 (Processo administrativo nº 75/2017), promovido pela Prefeitura Municipal de Coração de Jesus, cujo objeto é o registro de preços para prestação de serviços de pessoa jurídica para manutenção corretiva e preventiva no sistema de iluminação pública no município de Coração de Jesus, incluindo a execução dos serviços e o fornecimento de materiais necessários.

Manifesto-me de acordo com a análise desta Unidade Técnica, peça nº 54.

Concluída a análise por esta Coordenadoria, encaminho os autos à 1ª Coordenadoria de Fiscalização de Municípios (1ª CFM), com fulcro no art. 41, *caput* e inciso I, e art. 51, *caput* e inciso I, ambos da Resolução Delegada n. 03/2021 deste Tribunal de Contas, uma vez que um dos apontamentos da Denúncia envolve matéria jurídica, conforme proposta elaborada pela análise desta Unidade Técnica, peça nº 54.

1ª CFOSE/DFME, 16 de março de 2022.

Marina Holanda Meireles
Coordenadora em exercício da 1ª CFOSE
TC 3259-7
(assinado digitalmente)